

RESOLUÇÃO N.º 009/2025

Dispõe sobre a retificação da composição da Comissão Organizadora da Unidade Escolar que especifica, designada pela Resolução n.º 002/2025, responsável pelo Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, e **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.280/2022, que institui a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das unidades de ensino municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108/2025, que regulamenta as Comissões Organizadoras, Mesas Receptoras, Mesas Escrutinadoras, Impugnações, Recursos e Propagandas do Processo de Consulta à Comunidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros das Comissões das Unidades Escolares que estão de licença saúde e licença-prêmio e outros,

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar os incisos do Art. 1º da Resolução n.º 002/2025, que passa a ter a seguinte redação:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

*Rita de Cássia Sene Braz - Representante professores (**Presidente**)*

Silvana Mara de Faria - Representante de funcionários

Fabiane Aparecida de Carvalho - Representante legal alunos

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

*Titular: Maria Aparecida Isaias Antunes - Representante Professores (**Presidente**)*

Suplente: Marilda Pereira Cardozo da Silva - Representante Professores

Titular: Juliano Zacarias Ferreira - Representante Funcionários não docentes



Titular: Luciana Nunes Pereira - Representante Legal Alunos

Suplente: Jaqueline de Fátima de Andrade - Representante Legal Alunos

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva

*Titular: Mariuza Pinto - Representante Professores (**Presidente**)*

Suplente: Simone Cristina de Moreira Lino - Representante Professores

Titular: Junior Aparecido de Camargo - Representante funcionários não docentes

Suplente: Jorginha Soares Pereira - Representante funcionários não docentes

Titular: Aline Cristina de Oliveira Lorenzetti - Representante legal alunos

Suplente: Neiva Cristina Vicente - Representante legal alunos

VII - Escola Municipal Nova Carvalho

*Titular: Lucimeire Pinto - Representante Professores (**Presidente**)*

Suplente: Marcos Eloy Harada Alves - Representante Professores

Titular: Franciele Martins Dutra de Souza - Representante Funcionários não docentes

Suplente: Maria Aparecida Mantoan - Representante Funcionários não docentes

Titular: Júlio César de Paiva - Representante Legal Alunos

Suplente: Odicéia Ramos Tardelli - Representante Legal Alunos

VIII - Escola Municipal Tancredo Neves

*Titular: Marilda Florêncio - Representante Professores (**Presidente**)*

Suplente: Simone Rita Rodrigues - Representante Professores

Titular: Debora Fernanda da Silva de Assis - Representante Funcionários não docentes

Suplente: Joceli Aparecida Ribeiro Sanches - Representante Funcionários

Titular: Sidnéia Elaine Pereira Godinho de Oliveiras - Representante Legal Alunos

Suplente: Jessica Fernanda da Cruz - Representante Legal Alunos

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 002/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2025.

Lúcia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora Central